

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 270 | Terça-feira, 23 de Dezembro de 2025.

<b>Marcelo Delaroli</b> Prefeito
<b>Elber Corrêa da Silva</b> Vice-Prefeito
<b>Uilton Afonso Viana Filho</b> Chefe de Gabinete do Prefeito
<b>Edson José de Lima Xavier</b> Procurador-Geral do Município
<b>Angelica Wermelinger Rosa</b> Controladora-Geral do Município
<b>Diogo Cabral de Andrade</b> Secretário Municipal de Governo
<b>Diogo Cabral de Andrade</b> Secretário Municipal de Planejamento
<b>Roberto Ataíde Santiago Fontes</b> Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
<b>Heitor Carvalhar Baldow</b> Secretário Municipal de Administração
<b>Analice Paulo Rangel Ferreira</b> Secretária Municipal de Saúde
<b>Maurício Rodrigues de Souza</b> Secretário Municipal de Educação
<b>Roberto Mattos da Costa</b> Secretário Municipal de Cultura
<b>Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Ramon Vieira Fasto Santos</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
<b>Eudnei Dias de Oliveira</b> Secretário Municipal de Trabalho e Renda
<b>Marcos Alves de Azevedo</b> Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais
<b>Willmer De Oliveira Lemos</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer
<b>Alyne Saldanha Antunes Felizardo</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
<b>Heitor Carvalhar Baldow</b> Secretário Municipal de Segurança
<b>Ricardo dos Santos Nunes</b> Secretário Municipal de Defesa Civil
<b>Marcelo Dos Santos Figueiredo</b> Secretário Municipal de Transporte
<b>Abílio Flávio da Silva Pereira</b> Secretário Municipal de Agricultura
<b>Jose Carlos Almeida De Araujo</b> Secretário Municipal de Turismo e Eventos
<b>Diogo Sperling dos Santos</b> Secretário Municipal de Serviços Públicos
<b>Suleiman de Assis Legentil Marques</b> Secretário Municipal de Comunicação Social
<b>Edna Ferreira da Silva</b> Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos
<b>Luan Rosa da Silva</b> Secretário Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
<b>Almir Carvalho</b> Secretário Municipal de Justiça e Cidadania
<b>Carlos Henrique Cardoso da Paixão</b> Ouvidor-Geral Municipal
<b>Jocivaldo Lopes Da Silva</b> Presidente do Itaprevi
<b>Hedio Jacy Jandre Mataruna</b> Presidente da Conserlimpi



## Prefeitura Municipal de Itaboraí Secretaria de Governo

### ATOS DO PREFEITO

#### Decreto:

#### Decreto nº 315 de 23 de dezembro de 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 1.001.057,66 (UM MILHÃO, UM MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 1º, da Lei

Municipal nº. 3.094 de 22 de dezembro de 2025, amparado pelo art. 41, inciso II, bem como o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, no valor de R\$ 1.001.057,66 (um milhão, um mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), na Fonte 1.570.3110, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 28 de novembro de 2025, oriundo de RECURSOS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE – EMENDA INDIVIDUAL (FR 1.570.3110).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de dezembro de 2025.

Marcelo Delaroli  
Prefeito

#### ANEXO I - Decreto Nº 315, de 23 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAÇÃO				
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
09.001.001 – 12.361.0018.2.119 – TRANSPORTE ESCOLAR				
E. Despesa	DESCRIPAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
4.4.90.52.0	Equipamentos e Material Permanente	1.570.3110	CRIAR	R\$ 1.001.057,66
Total da Secretaria				R\$ 1.001.057,66
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$ 1.001.057,66

#### Decreto nº 316, de 23 de dezembro de 2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.615.265,83 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, No Uso De Suas Atribuições Legais, De Acordo Com O Art. 103, Inciso VII, Da Lei Orgânica Do Município E, Em Atendimento À Lei Municipi-

pal Nº. 3.051, De 19 De Novembro De 2024, Bem Como, Ao Art. 41, Inciso I, Da Lei Federal Nº. 4.320, De 17 De Março De 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto O Crédito Adicional Suplementar, No Valor De R\$ 2.615.265,83 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), Na Forma Constante Do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito De Que Trata O Artigo Anterior É Proveniente Da Anulação De Dotação Orçamentária, No Mesmo Valor, Na Forma Do Anexo II, Conforme Determina O Art. 43, §1º, Inciso III, Da Lei Federal Nº. 4.320, De 17 De Março De 1964.

Art. 3º - Este Decreto Entrará Em Vigor Na Data De Sua Publicação.

Itaboraí, 23 De Dezembro De 2025.  
Marcelo Delaroli  
Prefeito

**[DOE SANGUE  
DOE VIDA]**



## ANEXO I - Decreto Nº 316, De 23 De Dezembro De 2025

## SUPLEMENTAÇÃO

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – Manutenção E Operacionalização Da Rede De Atenção Básica E Programas De Saúde

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1002	146	R\$ 1.000,00
08.002.001 – 10.301.0034.2.155 – Manutenção E Operacionalização Do PAC's				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.500.1002	165	R\$ 10.000,00
08.002.001 – 10.302.0101.2.836 – Manutenção E Operacionalização Da Assistência Hospitalar E Ambulatorial				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.1002	226	R\$ 17.000,00
08.002.001 – 10.305.0044.2.164 – Vigilância Em Saúde				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	1.500.1002	241	R\$ 2.000,00
Total Da Secretaria				R\$ 30.000,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.002.001 – 12.361.0009.2.108 – Manutenção E Operacionalização Da Educação Do Ensino Fundamental

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001	302	R\$ 2.585.265,83
Total Da Secretaria				R\$ 2.585.265,83
Total Da Suplementação				R\$ 2.615.265,83

## ANEXO II - Decreto Nº 316, De 23 De Dezembro De 2025

## ANULAÇÃO

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## 08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.002.001 – 10.301.0032.2.152 – Manutenção E Operacionalização Da Rede De Atenção Básica E Programas De Saúde

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500.1002	149	R\$ 20.000,00
08.002.001 – 10.302.0101.2.836 – Manutenção E Operacionalização Da Assistência Hospitalar E Ambulatorial				
E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.500.1002	229	R\$ 5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio – Transporte	1.500.1002	232	R\$ 5.000,00
Total Da Secretaria				R\$ 30.000,00

## 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001.001 – 12.361.0009.2.108 – Manutenção E Operacionalização Da Educação Do Ensino Fundamental

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.1001	1096	R\$ 2.585.265,83
Total Da Secretaria				R\$ 2.585.265,83
Total Da Anulação				R\$ 2.615.265,83

## Portarias:

vai devidamente assinado em duas vias de igual teor e forma. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal

06. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

## SECRETARIAS

## Portarias:

PORTARIA SEMAD Nº 791/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, JOSE-CARLA RANGEL SOARES DOS SANTOS na matrícula nº57.049 pelo período de 180 dias, com início em 24/11/2025 a 22/05/2026. Conforme processo administrativo nº0004.003263/2025-05. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTARIA SEMAD Nº 792/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, TAYZA BARROSO DE LIMA na matrícula nº58955 pelo período de 180 dias, com início em 03/11/2025 a 01/05/2026. Conforme processo administrativo nº0004.003156/2025-79. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORTARIA SEMAD Nº 793/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, KEROLAYNE DE ABREU GOMES na matrícula nº55739/55740 pelo período de 180 dias, com início em 13/11/2025 a 11/05/2026. Conforme processo administrativo nº0004.003217/2025-

PORTARIA SEMAD Nº 794/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MATERNIDADE a servidora, TAYZA BARROSO DE LIMA na matrícula nº58955 pelo período de 180 dias, com início em 03/11/2025 a 01/05/2026. Conforme processo administrativo nº0004.003156/2025-79. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretária Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

## Termo de Posse:

TERMO DE POSSE que firma, para o cargo de SECRETÁRIO deste Município: BRUNO VIEIRA DA MATA, CPF: XXX-XXX-797-02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, conforme portaria de nº.º 2962/25, de 18 de dezembro de 2025. Com a assinatura deste termo, assume o funcionário o compromisso de desempenhar fiel e honradamente as funções e tarefas que lhes forem confiadas, ficando submetido às Leis que regem o Funcionalismo Público Municipal. Nada mais havendo, é lavrado o presente termo que depois de lido e achado conforme



57.208

PORATARIA SEMAD Nº 795/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE a servidora, GRAZIELE SOUZA DE AZEREDO na matrícula nº18345 pelo período de 30 dias, com início em 22/11/2025 a 21/12/2025. Conforme processo administrativo nº0004.000633/2025-44. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 796/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, MARIZA DOS SANTOS SALERNO DE MOURA na matrícula nº28584 pelo período de 90 dias, com início em 26/11/2025 a 23/02/2026. Conforme processo administrativo nº0004.000297/2025-30. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 797/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, WAGNER DOS SANTOS PINTO na matrícula nº29158 pelo período de 30 dias, com início em 13/11/2025 a 12/12/2026. Conforme processo administrativo nº0004.003244/2025-71. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 798/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA ALBUQUERQUE na matrícula nº15535 pelo período de 45 dias, com início em 30/11/2025 a 13/01/2026. Conforme processo administrativo nº0004.003010/2025-23. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 799/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ELICEA BARBOSA DA SILVA na matrícula nº6716 pelo período de 90 dias, com início em 07/11/2025 a 04/02/2026. Conforme processo administrativo nº3548/2012. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 800/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LI-

CENÇA MÉDICA a servidora, ANDREIA DE ASSUNÇÃO ROCHA SAMPAIO na matrícula nº15.524 pelo período de 60 dias, com inicio em 19/11/2025 a 17/01/2026. Conforme processo administrativo nº2143/2023. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 09 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 801/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, CRISTIANE SIMÕES RIBEIRO SANTOS na matrícula nº30.491 pelo período de 30 dias, com inicio em 07/11/2025 a 06/12/2025. Conforme processo administrativo nº1875/2018. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 802/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, JULIANA RIBEIRO DE AZEVEDO na matrícula nº29.734 pelo período de 30 dias, com inicio em 15/11/2025 a 14/12/2025. Conforme processo administrativo nº2835/2018. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 803/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, FLAVIA DE ASSIS PEREIRA D'OLIVEIRA na matrícula nº13719/30521 pelo período de 90 dias, com inicio em 10/11/2025 a 07/02/2026. Conforme processo administrativo nº1937/2007. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 804/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, ALESSANDRA HONORATA DOS SANTOS na matrícula nº17679/23601 pelo período de 90 dias, com inicio em 15/11/2025 a 12/02/2026. Conforme processo administrativo nº4369/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 805/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, MARCELO LOPES BARBOSA na matrícula nº14076 pelo período de 30 dias, com inicio em 23/11/2025 a 22/12/2025. Conforme processo administrativo nº6261/2013. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 806/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao servidor, THIAGO RIBEIRO AZEVEDO na matrícula nº30104 pelo período de 90 dias, com inicio em 27/11/2025 a 24/02/2026. Conforme processo administrativo nº3469/2017. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 807/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, HERILDA PATRICIA ALMADA na matrícula nº30705 pelo período de 60 dias, com inicio em 30/11/2025 a 28/01/2026. Conforme processo administrativo nº2859/2014. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 808/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a servidora, RENATA MENEZES DE SOUZA LEITE na matrícula nº29.421 pelo período de 45 dias, com inicio em 17/11/2025 a 31/12/2025. Conforme processo administrativo nº6483/2013. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 809/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, RENATA MENEZES DE SOUZA LEITE na matrícula nº29.421 pelo período de 365 dias, com inicio em 25/09/2025 a 24/09/2025. Conforme processo administrativo nº3544/2022. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA SEMAD Nº 810/2025. O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 50% (cinquenta por cento) a servidora, FERNANDA INNECCO DE SIQUEIRA na matrícula nº41.158 pelo período de 365 dias, com inicio em 03/12/2025 a 02/12/2026. Conforme processo administrativo nº3544/2023. Esta portaria entra vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 15 dezembro de 2025. Isabela Azeredo - Secretaria Municipal de Administração Interina - Matrícula nº 57.208

PORATARIA Nº 05 /CME/2025. COMUNICA O ENCERRAMENTO das Atividades da Creche e Escola Portal do Saber LTDA-ME. Itaboraí, 19 de dezembro de 2025. A Presidente do CME- Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e em consonância com



a Deliberação CME 010/2021 e considerando o ofício de nº001/2025, entregue pela senhora Eliana Paula de Figueiredo Jayme Resolve: Art. 1º Comunicar, o encerramento das atividades da Creche e Escola Portal do Saber LTDA-ME, inscrito no CNPJ 11.610.323/0001-13, com endereço na Rua Mato Grosso, Lote 03, Quadra H, Outeiro da Pedras, Itaboraí, RJ, a partir de 19 de dezembro de 2025, conforme art.28 da Deliberação CME nº10 de 28 de dezembro de 2021. Art.2º Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, reconhecidos seus efeitos a partir do ano letivo de 2025. Karine da Costa Tavares - Presidente do Conselho Municipal de Educação - Mat:17549.

#### Resolução:

Resolução (FMS) Nº 036/2025. O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais eapós a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora MARIA GILMAR DA SILVA, ocupante de cargo público, mat. nº 46.554, CPF nº xxxxxx.587-19, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, decorrente do(s) Processo(s) nº 31.000167/2025-70, relativos à Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Saúde Mental, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora CLARA SOUZA FREITAS, ocupante de cargo público, mat. nº 54.601, CPF nº xxxxxx.377-26, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar, também, a servidor GUILHERME MANHÃES RIBEIRO, ocupante de cargo público, mat. 53.366, CPF nº xxxxxx.297-58, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do(s) Processo(s) nº 31.000167/2025-70, relativos à Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Saúde Mental, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidora PATRÍCIA APARECIDA SILVA CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. 51.463, CPF nº xxxxxx.797-50, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 10 de dezembro de 2025. Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do FMS - Matrícula 57.166

Resolução SEMFAT Nº 24/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL. O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Vitor de Lima Costa, ocupante de cargo público, mat. nº 56.954, CPF nº XXXXXX.572-56 e Thalia Mendel Dos Santos Mendel, ocupante de cargo público, mat. nº 57.410, CPF nº XXXXXX.827-54, para exercer a função de

FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 0001.008917/2025-17, contrato SEMFAT nº 85/2025, relativo a contratação de "Aquisição de aparelho de ar-condicionado, serviço de instalação (mão de obra) e fornecimento de kit de instalação", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº XXXXXX.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº XXXXXX.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 85/2025 decorrente do Processo nº 0001.008917/2025-17 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de dezembro de 2025 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA Roberto Ataíde Santiago Fontes

#### Termos:

TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMGOV nº 002/2024

Termo de Prorrogação à Ata de Registro de Preços SEMGOV nº. 002/2024, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, e a empresa INOVVE TURISMO LTDA. Aos 18 dias do mês de dezembro de 2025 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 28.741.080/0001-55, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto N° 97, Centro, Itaboraí - RJ, neste ato por meio da Secretaria Municipal de Governo, na pessoa do Secretário Municipal de Governo Sr. DIOGO CABRAL DE ANDRADE, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 90058/24, objeto do processo SEI nº 0010.000017/2024-23, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais nº 300/23 e 003/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

**FORNECEDOR REGISTRADO:** Empresa INOVVE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.339.142/0001-16, situada na QUADRA SHCGN CLR QD 705 BLOCO E, SN, ASA NORTE, LOJA: 08 PARTE 0074, BRASILIA, DF, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr MATHEUS ALEXANDRE GRANDO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Parágrafo Único- Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços SEMGOV nº 002/2024 por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Parágrafo Primeiro- Fica prorrogada até 13 de janeiro de 2027 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada, a começar a contar de 13 de janeiro de 2026.

Parágrafo Segundo- Os quantitativos da Ata de

Registro de Preços serão renovados a partir de 13 de janeiro de 2026, com base na previsão do art. 84, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

**Parágrafo Terceiro -** O presente Termo de Prorrogação será considerado automaticamente rescindido, de pleno direito, após a homologação de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

**Parágrafo Quarto -** A rescisão ocorrerá sem ônus, penalidades, indenizações ou aplicação de multa para qualquer das partes, inexistindo direito à compensação de qualquer natureza, ressalvadas as obrigações utilizadas e não pagas e demais responsabilidades legais e eventualmente pendentes até a data definitiva da extinção do Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Parágrafo Único- Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços ora aditada.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** Parágrafo Único- Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço <https://www.itaborai.rj.gov.br>.

Itaboraí, 18 de dezembro 2025. DIOGO CABRAL DE ANDRADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - Mat. 57.353; MATHEUS ALEXANDRE GRANDO - INOVVE TURISMO LTDA. CNPJ 45.339.142/0001-16

#### Termo Aditivo:

22º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 002/2012, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pelo Ilustríssimo SR. Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como locatário e Maria De Fátima Morete Coutinho como locadora. Processo Administrativo nº 0541/2012,Período de vigência: Início: 30/12/2025 – Término: 29/12/2026. Valor da contratação: R\$ 13.146,00. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS\_nº 002/2012 para a manutenção do funcionamento do PSF de Helianópolis, localizado à Rua 07 Lote 88 Manilha - Itaboraí/RJ. DO PRAZO: As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por um período de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 30/12/2025 e término previsto para 29/12/2026, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo prorrogável mediante entendimento expresso neste sentido pelo locatário, na forma e nos casos previstos em LEI. Fica de responsabilidade do locatário as obrigações financeiras pelos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 22 da Lei Nacional nº 8.245/91. O imóvel ficará isento do IPTU, conforme disposto no artigo 2º da Instrução Normativa CGM nº 022/2020. DO REAJUSTE: Fica acordado entre as partes que o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 1.095,50 (mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme avaliação da comissão municipal de avaliação de imóveis, totalizando o valor anual em R\$ 13.146,00 (treze mil, cento e quarenta e seis reais).

Itaboraí, 22 de dezembro de 2025. Município De Itaboraí - Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 47166 - locatário; Maria de Fátima Morete Coutinho - locadora

13º termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 057/2008, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pelo Ilustríssimo SR. Analice Paulo Rangel



Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como locatário, e Espólio De Antonio De Souza como locadora. Processo Administrativo nº 7178/2008. Período de vigência: Início: 30/12/2025 – Término: 29/12/2026. Valor da contratação: R\$ 20.839,20. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 057/2008 para manutenção e funcionamento do PSF Mangueira - Cabuçu, localizado na Estrada Ademar Ferreira Torres, Lote 13, Quadra 01, Loteamento Granja Nossa Senhora da Conceição - Cabuçu - Itaboraí/RJ. DO PRAZO: As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por um período de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de 30/12/2025 e término previsto para 29/12/2026, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo prorrogável mediante entendimento expresso neste sentido pelo locatário, na forma e nos casos previstos em lei. Fica de responsabilidade do locatário as obrigações financeiras pelos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 22 da Lei Nacional nº 8.245/91. O imóvel ficará isento do IPTU, conforme disposto no artigo 2º da Instrução Normativa CGM nº 022/2020. Itaboraí, 22 de dezembro de 2025. Município De Itaboraí - Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 47166 - locatário; Espólio De Antonio De Souza - locador

11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel FMS nº 004/2014, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato,

pela Senhora Analice Paulo Rangel Ferreira, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, como Locatário, Roci Santiago Campos como locador. Processo Administrativo nº 5717/2013. Período de vigência: 02/01/2026 – 01/09/2026. Valor da contratação: R\$ 45.570,69. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS nº 004/2014 para o funcionamento de uma unidade do centro de Atenção Psicossocial Infantil João Caetano, Localizado na Rua José Serpa Ferraz, nº 145, quadra 00, lote 1459 – Nova Cidade – Itaboraí – RJ. DO PRAZO : As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo, por um período de 09 (nove) meses, com início de vigência a partir de 02/01/2026 e término previsto para 01/09/2026, contados a partir da assinatura deste termo aditivo, sendo prorrogável mediante entendimento expresso neste sentido pelo locatário, na forma e nos casos previstos em LEI. Fica de responsabilidade do locatário as obrigações financeiras pelos impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, conforme o disposto no inciso VIII do artigo 22 da Lei Nacional nº 8.245/91. O imóvel ficará isento do IPTU, conforme disposto no artigo 2º da Instrução Normativa CGM nº 022/2020. DO REAJUSTE: Ficam para locação prevista no Contrato originalmente firmado, reajustado o valor mensal da presente Locação é de R\$ 5.063,41 (cinco mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos), perfazendo o valor do Contrato de R\$ 45.570,69 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Itaboraí, 23 de dezembro de 2025.

Município De Itaboraí - Analice Paulo Rangel Ferreira - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula nº 47166 - Locatário; Roci Santiago Campos - Locador

3º aditivo ao contrato FMAS Nº 009/2022. Processo Administrativo nº 1186/2022. Vigência – Início 20/12/2025 – Término: 19/12/2026. Valor: R\$ 51.928,08 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e oito centavos). Locador: Gelcir da Silva Cotrim. Termo Aditivo ao Contrato de locação de imóvel que entre si celebram o Município De Itaboraí, representando neste ato, pelo Presidente Fundo Municipal De Assistência Social, SR(a). SR(a). Mariana Monteiro De Oliveira Silva Baldow como locatário e Gelcir Da Silva Cotrim, como locador(a). Objeto: O(a) locador(a) obriga-se a manter a locação do imóvel edificado na Rua Comandante Ary Parreiras, n.º 38, lote 12 e 13, Venda das Pedras - Itaboraí – RJ – CEP 24.800-121 com área construída de 224,68m<sup>2</sup>), descrito no Processo Administrativo nº 1186/2022. Prazo: prazo de 12 (doze) meses, com início de vigência a partir da data do vencimento do último aluguel. Valor: valor mensal R\$ 4.327,34 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o valor total do contrato em R\$ 51.928,08 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e oito centavos). Itaboraí, 22 de dezembro de 2025. MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - Mariana Monteiro de O. Baldow - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social - Mat. 57.361; GELCIR DA COSTA COTRIM - CPF nº: 783.946.437-87

#### EDITAL:

**DOE SANGUE.  
SANGUE É VIDA!**



**Uma grande atitude para salvar vidas!**



**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EXAME ADMISSIONAL E POSSE - Referente ao Edital de Concurso 001/2024 – Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria Municipal de Administração de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EXAME ADMISSIONAL E POSSE - Referente ao Edital de Concurso 001/2024 – Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise detalhada, foi identificada inconsistência no processamento de dados, ocasionando um erro na data do exame médico admissional do cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR.

Art. 2º. Fica RETIFICADO o campo data e horário do cargo 206 - SECRETÁRIO ESCOLAR

Onde se lê:

206 - SECRETÁRIO ESCOLAR			Nome	Data e Horário do Exame Médico Admissional
Ordem de Convocação	Tipo Vaga	Inscrição		
1	AC	3º	DANILO GOULART DOS SANTOS	31/03/2026 - 11h
2	AC	4º	MÔNICA GASCO FOGAGNOLI	31/03/2026 - 11h
3	PN	13º	GILCIARA CELESTINO DA SILVA	31/03/2026 - 11h
4	AC	6º	MATHEUS TEIXEIRA CHAVES FRAZÃO	31/03/2026 - 11h
5	AC	7º	ANDRE CARLOS DE SOUZA	31/03/2026 - 11h
6	AC	8º	ROSELY FERREIRA CAVALCANTE DA ROCHA	31/03/2026 - 11h
7	AC	9º	JACQUELINE GOMES DA MOTTA	31/03/2026 - 11h
8	PN	14º	ALINE DAYANE MENDONÇA COSTA DA SILVA	31/03/2026 - 11h
9	AC	10º	NATHALIA ANDRADE LIMA	31/03/2026 - 11h
10	AC	11º	RODRIGO MELO GOMES	31/03/2026 - 11h
11	AC	12º	NATALIA BATISTA DA COSTA	31/03/2026 - 11h
12	AC	13º	ALLINE VIANNA CONCEIÇÃO	31/03/2026 - 11h
13	PN	15º	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	31/03/2026 - 11h
14	AC	14º	LILIAN DE ARAÚJO ALVES ANTUNES	31/03/2026 - 11h
15	AC	15º	RENATA MARTINS FERREIRA	31/03/2026 - 11h
16	AC	16º	RONI GONÇALVES PY JUNIOR	01/04/2026 - 09h
17	AC	17º	VALÉRIA FIGUEIREDO DE SOUZA	01/04/2026 - 09h
18	PN	16º	KAROLINE DO NASCIMENTO ARRUDA	01/04/2026 - 09h
19	AC	18º	CAMILO ALVES COELHO DA SILVA	01/04/2026 - 09h
20	AC	19º	LORENNNA ROCHA DA CRUZ	01/04/2026 - 09h
21	AC	20º	MILANE SANTOS DA SILVA	01/04/2026 - 09h
22	AC	21º	GLAUCILENE ROSA DA SILVA	01/04/2026 - 09h
23	PN	17º	CLAUDÉA MARINHO SILVA	01/04/2026 - 09h
24	AC	22º	INGRETH KELLY DA COSTA LIMA	01/04/2026 - 09h
25	AC	23º	MARCIO CODEÇO DE SOUZA	01/04/2026 - 09h
26	AC	24º	ELISEANE ARAÚJO DOS REIS	01/04/2026 - 09h
27	AC	25º	GABRIEL TEIXEIRA MATOS DA ROCHA SILVA	01/04/2026 - 09h
28	PN	18º	DARCI ROBSON CASTRO DA SILVA	01/04/2026 - 09h
29	AC	26º	JOSUE VIANA BARROS	01/04/2026 - 09h
30	AC	27º	ANDREA MARTINS LOPES DE MELLO	01/04/2026 - 09h
31	AC	28º	SARAH SIMÕES FILEMESA DA SILVA	02/04/2026 - 11h
32	AC	29º	RANNY VICTORIA NARCISO DE SOUZA	02/04/2026 - 11h
33	PN	19º	LUIS CLAUDIO MANHÃES CAMPOS	02/04/2026 - 11h
34	AC	30º	ELISABETH MARIA LYRA DA SILVA	02/04/2026 - 11h
35	AC	31º	VANIA MONTE DA SILVA	02/04/2026 - 11h
36	AC	32º	ROSILEIDE IZAURA RODRIGUES MACIEL	02/04/2026 - 11h
37	AC	33º	JUAN VITOR PINHEIRO RIBEIRO	02/04/2026 - 11h
38	AC	34º	JOSÉ ROBERTO DE JESUS LIMA	02/04/2026 - 11h
39	AC	35º	ISABELLA GUIMARÃES CAJADO CHAVES	02/04/2026 - 11h
40	AC	36º	GECILENE MARIA DA SILVA	02/04/2026 - 11h
41	AC	37º	DANIELLE COELHO FERREIRA	02/04/2026 - 11h
42	AC	38º	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA	02/04/2026 - 11h
43	AC	39º	ALEXANDRE SEVERINO DA COSTA CONCEIÇÃO	03/04/2026 - 11h
44	AC	40º	ANDRESSA JHONNISON SCHUINDT TAVARES	03/04/2026 - 11h
45	AC	41º	LEILA ALVARENGA DA SILVA	03/04/2026 - 11h
46	AC	42º	ALAN ALEXANDRE DA SILVA	03/04/2026 - 11h
47	AC	43º	ANA JÚLIA MACHADO MENDES	03/04/2026 - 11h
48	AC	44º	RENATA LOUZA FORTUNATO	03/04/2026 - 11h
49	AC	45º	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	03/04/2026 - 11h
50	AC	46º	JEAN RENAN GALVÃO DA SILVA	03/04/2026 - 11h
51	AC	47º	MATHEUS CAMPOS TENORIO DE SOUZA	03/04/2026 - 11h
52	AC	48º	ELIGLEIDE MACHADO DE OLIVEIRA	03/04/2026 - 11h
53	AC	49º	NATHALIA DE AQUINO SOARES	03/04/2026 - 11h
54	AC	50º	DENISE BARBARA GULART BOTTI	03/04/2026 - 11h
55	AC	51º	ALLINE ALVES RODRIGUES BORBA	03/04/2026 - 11h
56	AC	52º	RAYANNE MOREIRA MELO DA ROCHA SANTOS	03/04/2026 - 11h
57	AC	53º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	03/04/2026 - 11h
58	AC	54º	STHELLA RANGEL COUTINHO BATISTA	06/04/2026 - 09h



59	AC	55º	90001796	MARIA DO SOCORRO MORAIS	06/04/2026 - 09h
60	AC	56º	90010164	VIRGINIA SILVA FARIAS	06/04/2026 - 09h
61	AC	57º	90009805	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	06/04/2026 - 09h
62	AC	58º	90003962	PAULLA RAMOS BERNARDO	06/04/2026 - 09h
63	AC	59º	90016126	GABRIELA MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	06/04/2026 - 09h
64	AC	60º	90002007	JILCIELE OLIVEIRA DE ANDRADE	06/04/2026 - 09h
65	AC	61º	90026419	ANDREZA BRAGA DA SILVA	06/04/2026 - 09h
66	AC	62º	90012598	GABRIEL NOVAES SOUZA DA MATA	06/04/2026 - 09h
67	AC	63º	90007584	RAMON HENRIQUE SILVA GOMES	06/04/2026 - 09h
68	AC	64º	90007004	PRISCILLA PEREIRA DA CONCEICAO	06/04/2026 - 09h
69	AC	65º	90025601	EDUARDA PEREIRA VANDERLEI	06/04/2026 - 09h
70	AC	66º	90002716	DENISE DE FREITAS SOARES	07/04/2026 - 11h
71	AC	67º	90030758	JÉSSICA GONÇALVES ALEXANDRE	07/04/2026 - 11h
72	AC	68º	90002401	NÚBIA CRUZ ALVES NOVAES	07/04/2026 - 11h
73	AC	69º	90007682	DANIELLE DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	07/04/2026 - 11h
74	AC	70º	90010992	GRASIelly MACIEL BRAGA	07/04/2026 - 11h
75	AC	71º	90029406	MARCIO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	07/04/2026 - 11h
76	AC	72º	90028093	ELAINE DA COSTA MARTINS	07/04/2026 - 11h
77	AC	73º	90002249	CAROLYNE SOFISTE GUIMARAES	07/04/2026 - 11h
78	AC	74º	90006727	LEONARDO SENA DA SILVA	07/04/2026 - 11h
79	AC	75º	90004626	RAYSSA TELES DE OLIVEIRA	07/04/2026 - 11h
80	AC	76º	90025872	MARCELE VALADARES ALVES	07/04/2026 - 11h
81	AC	77º	90017629	TATIANA COELHO TOSTA	07/04/2026 - 11h
82	AC	78º	90003345	ITAMARA INÁCIO DE PAULA BERNARDO	07/04/2026 - 11h
83	AC	79º	90001242	RENATO MAURÍCIO ESTEVES FILHO	07/04/2026 - 11h
84	AC	80º	90002990	VANESSA SANTOS DA MATTIA	07/04/2026 - 11h
85	AC	81º	90014540	RACHEL SILVA PASCHOAL	08/04/2026 - 09h
86	AC	82º	90012641	ANTONIO GUEDES DE SOUSA JUNIOR	08/04/2026 - 09h
87	AC	83º	90026920	ADRIANA FERREIRA MARCHON	08/04/2026 - 09h
88	AC	84º	90022682	ALICE SOUZA DA SILVEIRA FERNANDES	08/04/2026 - 09h
89	AC	85º	90010990	SANDRA REGINA ALVES DA COSTA	08/04/2026 - 09h
90	AC	86º	90004064	ANA KAREN FERREIRA PRAXEDES DA SILVA	08/04/2026 - 09h
91	AC	87º	90020776	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	08/04/2026 - 09h
92	AC	88º	90003518	CAMILLY OLIVEIRA COIMBRA	08/04/2026 - 09h
93	AC	89º	90022541	MARIA REGINA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	08/04/2026 - 09h
94	AC	90º	90015013	FLAVIA DOS SANTOS LELES	08/04/2026 - 09h
95	AC	91º	90023304	ROBERTO DE MENDONÇA ALVES	08/04/2026 - 09h

**Leia-se:**

206 - SECRETÁRIO ESCOLAR				Nome	Data e Horário do Exame Médico Admisional
Ordem de Convocação	Tipo Vaga	Inscrição			
1	AC	3º	90016102	DANILO GOULART DOS SANTOS	31/03/2026 - 11h
2	AC	4º	90008526	MÔNICA GASCO FOGAGNOLI	31/03/2026 - 11h
3	PN	13º	90001570	GILCIARA CELESTINO DA SILVA	31/03/2026 - 11h
4	AC	6º	90014945	MATHEUS TEIXEIRA CHAVES FRAZÃO	31/03/2026 - 11h
5	AC	7º	90005818	ANDRE CARLOS DE SOUZA	31/03/2026 - 11h
6	AC	8º	90006283	ROSELY FERREIRA CAVALCANTE DA ROCHA	31/03/2026 - 11h
7	AC	9º	90019704	JACQUELINE GOMES DA MOTTA	31/03/2026 - 11h
8	PN	14º	90023305	ALINE DAYANE MENDONCA COSTA DA SILVA	31/03/2026 - 11h
9	AC	10º	90018566	NATHALIA ANDRADE LIMA	31/03/2026 - 11h
10	AC	11º	90014045	RODRIGO MELO GOMES	31/03/2026 - 11h
11	AC	12º	90020528	NATALIA BATISTA DA COSTA	31/03/2026 - 11h
12	AC	13º	90003111	ALLINE VIANNA CONCEIÇÃO	31/03/2026 - 11h
13	PN	15º	90010255	CRISTIANE DA SILVA DOS SANTOS	31/03/2026 - 11h
14	AC	14º	90028617	LILIAN DE ARAÚJO ALVES ANTUNES	31/03/2026 - 11h
15	AC	15º	90002455	RENATA MARTINS FERREIRA	31/03/2026 - 11h
16	AC	16º	90033192	RONI GONÇALVES PY JUNIOR	01/04/2026 - 09h
17	AC	17º	90033355	VALÉRIA FIGUEIREDO DE SOUZA	01/04/2026 - 09h
18	PN	16º	90006310	KAROLINE DO NASCIMENTO ARRUDA	01/04/2026 - 09h
19	AC	18º	90003301	CAMILA ALVES COELHO DA SILVA	01/04/2026 - 09h
20	AC	19º	90019452	LORENNNA ROCHA DA CRUZ	01/04/2026 - 09h
21	AC	20º	90026809	MILANE SANTOS DA SILVA	01/04/2026 - 09h
22	AC	21º	90025370	GLAUCILENE ROSA DA SILVA	01/04/2026 - 09h
23	PN	17º	90024241	CLAUDÉA MARINHO SILVA	01/04/2026 - 09h
24	AC	22º	90009287	INGRETH KELLY DA COSTA LIMA	01/04/2026 - 09h
25	AC	23º	90013181	MARCIO CODEÇO DE SOUZA	01/04/2026 - 09h
26	AC	24º	90014883	ELISEANE ARAÚJO DOS REIS	01/04/2026 - 09h
27	AC	25º	90021328	GABRIEL TEIXEIRA MATOS DA ROCHA SILVA	01/04/2026 - 09h
28	PN	18º	90033860	DARCI ROBSON CASTRO DA SILVA	01/04/2026 - 09h



29	AC	26º	90030918	JOSUE VIANA BARROS	01/04/2026 - 09h
30	AC	27º	90025012	ANDREA MARTINS LOPES DE MELLO	01/04/2026 - 09h
31	AC	28º	90022898	SARAH SIMÕES FILEMESA SILVA	01/04/2026 - 13h
32	AC	29º	90014172	RANNY VICTORIA NARCISO DE SOUZA	01/04/2026 - 13h
33	PN	19º	90030546	LUIS CLAUDIO MANHÃES CAMPOS	01/04/2026 - 13h
34	AC	30º	90017112	ELISABETH MARIA LYRA DA SILVA	01/04/2026 - 13h
35	AC	31º	90005901	VANIA MONTE DA SILVA	01/04/2026 - 13h
36	AC	32º	90024989	ROSILEIDE IZaura RODRIGUES MACIEL	01/04/2026 - 13h
37	AC	33º	90013724	JUAN VITOR PINHEIRO RIBEIRO	01/04/2026 - 13h
38	AC	34º	90025722	JOSÉ ROBERTO DE JESUS LIMA	01/04/2026 - 13h
39	AC	35º	90025908	ISABELLA GUIMARÃES CAIADO CHAVES	01/04/2026 - 13h
40	AC	36º	90006861	GECILENE MARIA DA SILVA	01/04/2026 - 13h
41	AC	37º	90002613	DANIELLE COELHO FERREIRA	01/04/2026 - 13h
42	AC	38º	90010822	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA	01/04/2026 - 13h
43	AC	39º	90017512	ALEXANDRE SEVERINO DA COSTA CONCEIÇÃO	06/04/2026 - 09h
44	AC	40º	90027123	ANDRESSA JHONNISON SCHUINDT TAVARES	06/04/2026 - 09h
45	AC	41º	90021999	LEILA ALVARENGA DA SILVA	06/04/2026 - 09h
46	AC	42º	90017877	ALAN ALEXANDRE DA SILVA	06/04/2026 - 09h
47	AC	43º	90011865	ANA JÚLIA MACHADO MENDES	06/04/2026 - 09h
48	AC	44º	90002608	RENATA LOUZA FORTUNATO	06/04/2026 - 09h
49	AC	45º	90000779	FLÁVIA DA SILVA PEREIRA	06/04/2026 - 09h
50	AC	46º	90010606	JEAN RENAN GALVÃO DA SILVA	06/04/2026 - 09h
51	AC	47º	90017900	MATHEUS CAMPOS TENORIO DE SOUZA	06/04/2026 - 09h
52	AC	48º	90005213	ELIGLEIDE MACHADO DE OLIVEIRA	06/04/2026 - 09h
53	AC	49º	90005038	NATHALIA DE AQUINO SOARES	06/04/2026 - 09h
54	AC	50º	90028130	DENISE BARBARA GULART BOTTI	06/04/2026 - 09h
55	AC	51º	90027425	ALLINE ALVES RODRIGUES BORBA	06/04/2026 - 09h
56	AC	52º	90025895	RAYANNE MOREIRA MELO DA ROCHA SANTOS	06/04/2026 - 09h
57	AC	53º	90029675	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/04/2026 - 09h
58	AC	54º	90017072	STHELLA RANGEL COUTINHO BATISTA	06/04/2026 - 09h
59	AC	55º	90001796	MARIA DO SOCORRO MORAIS	06/04/2026 - 09h
60	AC	56º	90010164	VIRGINIA SILVA FARIA	06/04/2026 - 09h
61	AC	57º	90009805	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	06/04/2026 - 09h
62	AC	58º	90003962	PAULLA RAMOS BERNARDO	06/04/2026 - 09h
63	AC	59º	90016126	GABRIELA MARINHO PEREIRA DOS SANTOS	06/04/2026 - 09h
64	AC	60º	90002007	JILCIELE OLIVEIRA DE ANDRADE	06/04/2026 - 09h
65	AC	61º	90026419	ANDREZA BRAGA DA SILVA	06/04/2026 - 09h
66	AC	62º	90012598	GABRIEL NOVAES SOUZA DA MATA	06/04/2026 - 09h
67	AC	63º	90007584	RAMON HENRIQUE SILVA GOMES	06/04/2026 - 09h
68	AC	64º	90007004	PRISCILLA PEREIRA DA CONCEICAO	06/04/2026 - 09h
69	AC	65º	90025601	EDUARDA PEREIRA VANDERLEI	06/04/2026 - 09h
70	AC	66º	90002716	DENISE DE FREITAS SOARES	07/04/2026 - 11h
71	AC	67º	90030758	JÉSSICA GONÇALVES ALEXANDRE	07/04/2026 - 11h
72	AC	68º	90002401	NÚBIA CRUZ ALVES NOVAES	07/04/2026 - 11h
73	AC	69º	90007682	DANIELLE DE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA	07/04/2026 - 11h
74	AC	70º	90010992	GRASIelly MACIEL BRAGA	07/04/2026 - 11h
75	AC	71º	90029406	MARCIO JOSÉ VIEIRA BARBOSA	07/04/2026 - 11h
76	AC	72º	90028093	ELAINE DA COSTA MARTINS	07/04/2026 - 11h
77	AC	73º	90002249	CAROLYNE SOFISTE GUIMARAES	07/04/2026 - 11h
78	AC	74º	90006727	LEONARDO SENA DA SILVA	07/04/2026 - 11h
79	AC	75º	90004626	RAYSSA TELES DE OLIVEIRA	07/04/2026 - 11h
80	AC	76º	90025872	MARCELE VALADARES ALVES	07/04/2026 - 11h
81	AC	77º	90017629	TATIANA COELHO TOSTA	07/04/2026 - 11h
82	AC	78º	90003345	ITAMARA INÁCIO DE PAULA BERNARDO	07/04/2026 - 11h
83	AC	79º	90001242	RENATO MAURÍCIO ESTEVES FILHO	07/04/2026 - 11h
84	AC	80º	90002990	VANESSA SANTOS DA MATTIA	07/04/2026 - 11h
85	AC	81º	90014540	RACHEL SILVA PASCHOAL	08/04/2026 - 09h
86	AC	82º	90012641	ANTONIO GUEDES DE SOUSA JUNIOR	08/04/2026 - 09h
87	AC	83º	90026920	ADRIANA FERREIRA MARCHON	08/04/2026 - 09h
88	AC	84º	90022682	ALICE SOUZA DA SILVEIRA FERNANDES	08/04/2026 - 09h
89	AC	85º	90010990	SANDRA REGINA ALVES DA COSTA	08/04/2026 - 09h
90	AC	86º	90004064	ANA KAREN FERREIRA PRAXEDES DA SILVA	08/04/2026 - 09h
91	AC	87º	90020776	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	08/04/2026 - 09h
92	AC	88º	90003518	CAMIILLY OLIVEIRA COIMBRA	08/04/2026 - 09h
93	AC	89º	90022541	MARIA REGINA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	08/04/2026 - 09h
94	AC	90º	90015013	FLAVIA DOS SANTOS LELES	08/04/2026 - 09h
95	AC	91º	90023304	ROBERTO DE MENDONÇA ALVES	08/04/2026 - 09h

Art 3º. Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Itaboraí, 23 de dezembro de 2025. HEITOR C. BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Mat.: 57.350